

Decreto nº 283, de 26 de julho de 1988.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências:

Jose Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 207, de 26/07/88,

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 47.270.000,00 (Quarenta e sete milhões, duzentos e setenta mil Cruzados) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme se-
que:

1- Legislativa

1.1- Câmara Municipal

01010012.01- Manutenção das atividades da Câmara Municipal

3111- Pessoal Civil Cr\$ 5.800.000,00

3113- Obrigações Patronais Cr\$ 10.000,00

3120- Material de Consumo Cr\$ 150.000,00

3131- Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 300.000,00

3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 210.000,00

2. Executivo

2.1- Administração Geral

03070212.02- Manutenção da Administração Geral

3120- Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

2.2 - Educação e Cultura

2.2.1 - Ensino de Primeiro Grau

08421882.03 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

3120 - Material de Consumo R\$ 3.000.000,00

2.2.2 - Merenda Escolar

08424272.04 - Manutenção da Merenda Escolar

3120 - Material de Consumo R\$ 8.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 200.000,00

4110 - Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

2.2.4 - Esportes, Cultura e Lazer

08482471.04 - Obras Esportivas e Culturais

4110 - Obras e Instalações R\$ 2.000.000,00

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10603261.07 - Obras e Equipamentos do Serviço Funerário

4110 - Obras e Instalações R\$ 300.000,00

10585752.08 - Manutenção de Serviços Municipais

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000.000,00

4110 - Obras e Instalações R\$ 8.000.000,00

2.4 - Bem Estar Social

2.4.1 - Serviços de Saúde

13754282.05 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3113 - Obrigações Patronais R\$ 1.500.000,00

3120 - Material de Consumo R\$ 4.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 500.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500.000,00

9301 141

2.42 - Assistência e Promoção Social

15844942.11 - Assistência Social Geral

3280 - Contribuições Para Formação do Patrimônio do Servidor Público

Cz\$ 2.300.000,00

TOTAL

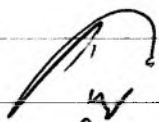
Cz\$ 47.270.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação prestado para o corrente exercício.

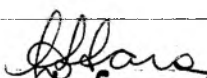
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de Julho de 1988


José Fernandes Bertolo
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de Julho de 1988.


Laura de Souza Lima
Serviço de Administração